



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

FELIPE BALZAN MENDO, Prefeito Municipal de GUABIJU, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **15/02/2014 (sábado) às 9h – manhã, na Escola de Ensino Fundamental Basílio Nelson Faversani**, na Rua Antonio Garda, nº 74, no Município de Guabiju/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

1.3. O tempo de duração da prova objetiva, para os cargos de Auxiliar Administrativo, Controlador Interno, Médico da ESF e Oficial Administrativo, será de **3 (três) horas consecutivas**.

1.4. O tempo de duração da prova objetiva, para os cargos de Operário, Servente, Motorista e Operador de Máquinas, será de **2 (duas) horas consecutivas**.

2. A PROVA DE REDAÇÃO, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, será realizada na mesma data e horário da Prova Objetiva.

2.1. O tempo total de prova para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais será de **4 (quatro) horas consecutivas**.

3. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: os candidatos para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, que prestaram a Prova Objetiva no turno da manhã, ficam convocados a se apresentarem no dia **15/02/2014 (sábado)**, às **13h**, no **Pátio da Prefeitura Municipal de Guabiju**, na Rua José Bonifácio, nº 816, Município de Guabiju/RS.

3.1. A prova prática será aplicada a todos os candidatos nas seguintes máquinas:

Motorista: Caminhão

Operador de Máquinas: Retroescavadeira

3.2. O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática consta no Anexo I deste Edital, divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.guabijurs.com.br**. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando Cédula de Identidade e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo **“C” (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir)**. Salientemos que, para o cargo de Motorista, deverá haver comprovação da CNH tipo **“D”** no momento da posse.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

3.4. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia 20/02/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Guabiju, 07 de fevereiro de 2014.

FELIPE BALZAN MENDO
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Rigon
Secretario Municipal de Administração

Registre-se e publique-se